PORTARIA Nº. 084/2023

DATA – 26/06/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o Art. 28, inciso XXXVI do Regimento Interno - RI da Câmara Municipal;

R E S O L V E

Art.1º. - Conceder 15 – (quinze) dias de Férias a Servidora Sra. **LAURA LACAVA LOPES**, ocupante do Cargo de Assessora de Vereança, do Vereador Jean Dellê, lotada junto a Secretaria da Câmara Municipal, no período de 10 de julho de 2023 à 24 de julho de 2023, correspondente ao período de aquisição de 11 de janeiro de 2022 à 10 de janeiro de 2023.

Art.2º. - O restante dos 15-(quinze) dias de férias, já foram concedidas através da Portaria nº.08/2023 de 11/01/2023.

Art.3º. - Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficam revogadas as disposições em contrário.

Art.4º. - Publique-se.

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, em 26 de junho de 2023.

gov.br Documento assinado digitalmente
LUIZ HAMILTON KITCKY
Data: 27/06/2023 16:31:35-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

LUIZ HAMILTON KITCKY
Presidente da Câmara
Gestão-2023/2024

Publicado no Diário Oficial do Município de Pinhão-PR / Portal de Transparência - Edição 166 – Pg. 05 de 27/07/2023